



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Realizada no dia 22 de junho de 2020,
Por videoconferência em respeito às determinações de isolamento social para combate ao
Covid19.

(Pauta ordinária)

Às onze horas do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, reuniu-se o Plenário da Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a presidência da vogal, Maria Alzenir Porto da Costa, Presidente desta Jucepi, bem como da vogal Simone Grass Senise, vice-presidente desta Jucepi, Samy Karvanis Nunes de Moraes, Zózima Nunes Da Costa Tourinho, Álina Célia Santos Menezes, Raimundo Nonato Augusto da Paz, Gonçalo Barbosa do Bonfim Júnior, Rute Freitas de Farias, Jose Antônio de Araújo, José de Arimateia Costa da Silva, Daniel de Sousa Alves, Daurea Lorena Terceiro Santos, Danuta Coelho de Oliveira Soares, Tertulino Ribeiro Passos, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Maria do Amparo Rodrigues da Silva, Ezequias Goncalves Costa Filho, Gustavo Steigner Rodrigues Mesquita, Liza Tajra Nery, Luiz Gonzaga de Andrade. Na pauta do dia, por orientação da Dra. Alzenir Porto, a Portaria de nº 017\2020-Gab-Pres, datada de 22 junho de 2020, suspende o atendimento presencial desta Jucepi por tempo indeterminado e condiciona a volta das atividades presenciais às determinações publicadas pelo Governo do Estado Piauí. Com a palavra o Coordenador de TI Rafael Sampaio apresenta o Decreto Estadual de nº 19.040, datado de 19 de junho de 2020, e afirma que o Plano de Retorno às atividades presenciais desta Jucepi, elaborado pelo colegiado, deve se adequar ao que encontra-se no referido decreto e confere prazo para isto. Resta adiada, portanto, a aprovação do Plano de Retomada das atividades presenciais desta Jucepi para a sessão plenária do dia 29 de junho de 2020. De posse da palavra o Coordenador de TI Rafael Sampaio, apresenta considerações acerca da In Drei nº 81, conforme fora solicitado pelos vogais na sessão plenária do dia 15 de junho de 2020, para conhecimento e discussão do colegiado acerca dos efeitos da mesma para esta Junta Comercial. Com a palavra o Vogal Tertulino Passos reitera a importância da ciência do conteúdo desta



Instrução Normativa pelos analistas singulares desta Jucepi para que não haja transtornos posteriores para os usuários por conta de análise processual que destoe da norma. Ademais, foi disponibilizada, pelo Coordenador de TI Rafael Sampaio, ao quadro de vogais uma Nota Técnica SEI nº 21253/2020/ME, encaminhada pelo DREI, que tem como proposta uma Instrução Normativa que consolide as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas, bem como regulamentando disposições do Decreto nº 1.800, de 1996 para conhecimento e respectiva discussão na sessão plenária do dia 29 de junho de 2020. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Isabela Santana Monteiro Barbosa, Secretária-Geral, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes. Teresina-PI, 22 (vinte e dois) de junho de 2020.



LISTA DE FREQUÊNCIA DOS VOGAIS

Maria Alzenir Porto da Costa

Daurea Lorena Terceiro Santos

Simone Grass Senise

Danuta Coelho de Oliveira Soares

Samy Karvanis Nunes de Moraes

Tertulino Ribeiro Passos

Zózima Nunes Da Costa Tourinho

Valmir Martins Falcão Sobrinho

Álina Célia Santos Menezes Santiago

Maria do Amparo Rodrigues da Silva

Raimundo Nonato Augusto da Paz

Ezequias Gonçalves Costa Filho

Gonçalo Barbosa do Bonfim Júnior

Gustavo Steigner Rodrigues Mesquita

Rute Freitas de Farias

Liza Tajra Nery

José Antônio de Araújo

Luiz Gonzaga de Andrade

José de Arimateia Costa da Silva

Daniel de Susa Alves